

PORTARIA Nº 42/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de fevereiro de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 15 de março de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

COORDENADORIA DE GESTÃO DO REGISTRO DA RECEITA

VALORES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS REF. FETHAB FEVEREIRO/2019

Valor Total do FETHAB	20.310.162,35	2.256.684,71	22.566.847,06
Período do Crédito	Fevereiro - 90%	Fevereiro - 10%	
Período do Repasse	11/03/2019	11/03/2019	
ACORIZAL	65.500,27	7.992,05	73.492,32
ÁGUA BOA	200.420,68	14.798,21	215.218,89
ALTA FLORESTA	224.813,19	54.758,68	279.571,87

ALTO ARAGUAIA	149.990,55	26.831,76	176.822,31
ALTO BOA VISTA	117.555,22	5.872,12	123.427,34
ALTO GARÇAS	117.920,80	13.636,02	131.556,82
ALTO PARAGUAI	99.133,90	18.119,82	117.253,72
ALTO TAQUARI	73.340,00	5.616,66	78.956,66
APIACÁS	183.603,87	5.934,86	189.538,73
ARAGUAIANA	122.856,17	6.049,04	128.905,21
ARAGUAINHA	82.662,36	1.571,33	84.233,69
ARAPUTANGA	85.322,99	17.455,68	102.778,67
ARENÓPOLIS	59.914,98	7.704,32	67.619,30
ARIPUANÃ	311.760,99	14.028,45	325.789,44
BARÃO DE MELGAÇO	179.013,77	11.321,79	190.335,56
BARRA DO BUGRES	120.723,61	26.942,33	147.665,94
BARRA DO GARÇAS	173.814,37	9.814,32	183.628,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	147.756,43	12.820,45	160.576,88
BRASNORTE	179.643,39	19.824,30	199.467,69
CÁCERES	335.239,54	35.102,05	370.341,59
CAMPINÓPOLIS	176.657,79	5.165,78	181.823,57
CAMPO NOVO DO PARECIS	137.581,04	21.428,58	159.009,62
CAMPO VERDE	134.311,10	20.509,20	154.820,30
CAMPOS DE JÚLIO	78.194,13	7.333,77	85.527,90
CANABRAVA DO NORTE	87.678,97	12.866,04	100.545,01
CANARANA	218.293,62	16.592,73	234.886,35
CARLINDA	103.013,14	12.834,22	115.847,36
CASTANHEIRA	116.864,67	21.671,17	138.535,84

CHAPADA DOS GUIMARÃES	215.125,24	22.927,01	238.052,25
CLÁUDIA	86.988,43	18.101,32	105.089,75
COCALINHO	216.546,95	10.743,85	227.290,80
COLÍDER	114.305,59	23.378,80	137.684,39
COLNIZA	278.330,46	17.795,99	296.126,45
COMODORO	209.682,12	12.492,56	222.174,68
CONFRESA	211.327,24	29.684,43	241.011,67
CONQUISTA D'OESTE	70.151,30	9.354,18	79.505,48
COTRIGUAÇU	133.579,94	22.084,59	155.664,53
CUIABÁ	345.943,01	25.650,88	371.593,89
CURVELÂNDIA	56.705,97	9.177,26	65.883,23
DENISE	78.234,75	4.001,55	82.236,30
DIAMANTINO	111.177,83	28.484,55	139.662,38
DOM AQUINO	107.786,03	13.722,67	121.508,70
FELIZ NATAL	127.527,51	9.146,79	136.674,30
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	66.820,43	7.306,02	74.126,45
GAÚCHA DO NORTE	161.689,20	19.118,63	180.807,83
GENERAL CARNEIRO	108.110,99	19.699,73	127.810,72
GLÓRIA D'OESTE	68.242,15	8.138,06	76.380,21
GUARANTÁ DO NORTE	176.414,07	14.991,83	191.405,90
GUIRATINGA	201.050,30	16.113,18	217.163,48
INDIAVAÍ	68.079,66	4.002,00	72.081,66
IPIRANGA DO NORTE	101.266,47	9.803,72	111.070,19
ITANHANGÁ	102.139,81	12.057,47	114.197,28

ITAÚBA	116.417,85	8.063,13	124.480,98
ITIQUIRA	194.388,56	16.481,02	210.869,58
JACIARA	83.352,91	18.052,58	101.405,49
JANGADA	65.033,14	8.465,28	73.498,42
JAURU	99.032,35	14.207,86	113.240,21
JUARA	362.069,26	33.312,95	395.382,21
JUÍNA	232.652,91	28.657,41	261.310,32
JURUENA	126.369,83	12.693,17	139.063,00
JUSCIMEIRA	121.657,87	30.851,81	152.509,68
LAMBARI D'OESTE	77.584,82	7.106,75	84.691,57
LUCAS DO RIO VERDE	122.714,00	11.792,08	134.506,08
LUCIARA	79.900,18	1.691,39	81.591,57
MARCELÂNDIA	258.223,40	11.892,28	270.115,68
MATUPÁ	137.438,87	24.849,26	162.288,13
MIRASSOL D'OESTE	81.098,48	22.835,84	103.934,32
NOBRES	116.884,98	16.965,98	133.850,96
NORTELÂNDIA	66.657,95	10.253,25	76.911,20
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	155.250,88	29.022,09	184.272,97
NOVA BANDEIRANTES	259.157,67	14.176,94	273.334,61
NOVA BRASILÂNDIA	150.823,27	15.092,48	165.915,75
NOVA CANAÃ DO NORTE	193.068,40	10.030,06	203.098,46
NOVA GUARITA	81.382,82	7.025,51	88.408,33
NOVA LACERDA	104.211,44	5.662,02	109.873,46
NOVA MARILÂNDIA	66.921,98	7.077,41	73.999,39
NOVA MARINGÁ	204.218,68	21.129,34	225.348,02

NOVA MONTE VERDE	112.294,89	14.401,94	126.696,83
NOVA MUTUM	160.308,11	23.029,47	183.337,58
NOVA NAZARÉ	79.737,70	7.512,50	87.250,20
NOVA OLÍMPIA	78.498,78	11.669,54	90.168,32
NOVA SANTA HELENA	71.248,05	4.016,67	75.264,72
NOVA UBIRATÃ	231.373,37	22.601,37	253.974,74
NOVA XAVANTINA	168.858,69	22.048,04	190.906,73
NOVO HORIZONTE DO NORTE	69.866,96	9.389,84	79.256,80
NOVO MUNDO	149.848,38	10.265,66	160.114,04
NOVO SANTO ANTÔNIO	114.833,66	1.318,36	116.152,02
NOVO SÃO JOAQUIM	245.265,52	17.000,96	262.266,48
PARANAÍTA	131.650,47	16.439,05	148.089,52
PARANATINGA	361.602,13	19.242,98	380.845,11
PEDRA PRETA	134.392,34	14.954,37	149.346,71
PEIXOTO DE AZEVEDO	180.455,79	15.414,28	195.870,07
PLANALTO DA SERRA	129.680,39	5.056,10	134.736,49
POCONÉ	206.554,35	50.781,95	257.336,30
PONTAL DO ARAGUAIA	77.259,86	2.916,99	80.176,85
PONTE BRANCA	71.512,08	8.199,66	79.711,74
PONTES E LACERDA	183.908,52	26.427,13	210.335,65
PORTO ALEGRE DO NORTE	95.985,83	19.718,23	115.704,06
PORTO DOS GAÚCHOS	152.793,35	31.049,50	183.842,85
PORTO ESPERIDIÃO	166.380,85	24.195,95	190.576,80
PORTO ESTRELA	76.183,42	8.874,41	85.057,83

POXORÉO	240.452,01	29.279,81	269.731,82
PRIMAVERA DO LESTE	161.547,03	49.281,03	210.828,06
QUERÊNCIA	223.391,48	20.179,27	243.570,75
RESERVA DO CABAÇAL	87.597,73	4.946,20	92.543,93
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	208.422,89	11.552,65	219.975,54
RIBEIRÃOZINHO	74.538,30	6.729,89	81.268,19
RIO BRANCO	73.136,89	2.940,69	76.077,58
RONDOLÂNDIA	145.522,31	9.574,66	155.096,97
RONDONÓPOLIS	336.356,60	39.862,98	376.219,58
ROSÁRIO OESTE	173.997,16	36.152,99	210.150,15
SALTO DO CÉU	91.395,73	8.402,09	99.797,82
SANTA CARMEM	96.737,30	4.830,21	101.567,51
SANTA CRUZ DO XINGU	75.147,60	6.030,31	81.177,91
SANTA RITA DO TRIVELATO	106.526,80	2.103,91	108.630,71
SANTA TEREZINHA	117.758,32	24.942,23	142.700,55
SANTO AFONSO	69.481,07	16.998,25	86.479,32
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	89.019,44	8.354,47	97.373,91
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	254.730,06	45.091,49	299.821,55
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	202.817,28	12.509,93	215.327,21
SÃO JOSÉ DO XINGU	209.560,26	11.247,32	220.807,58
SÃO JOSÉ DO POVO	65.744,00	12.552,36	78.296,36
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	136.342,12	13.132,33	149.474,45
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	95.315,59	20.155,58	115.471,17
SÃO PEDRO DA CIPA	64.078,56	2.041,62	66.120,18
SAPEZAL	91.761,31	7.350,92	99.112,23

SERRA NOVA DOURADA	83.210,74	1.507,01	84.717,75
SINOP	147.857,98	50.247,79	198.105,77
SORRISO	228.793,98	41.320,80	270.114,78
TABAPORÃ	174.748,64	19.516,71	194.265,35
TANGARÁ DA SERRA	219.755,96	46.080,15	265.836,11
TAPURAH	123.343,62	12.105,76	135.449,38
TERRA NOVA DO NORTE	96.148,31	23.972,99	120.121,30
TESOURO	174.525,23	6.626,53	181.151,76
TORIXORÉU	136.078,09	8.654,16	144.732,25
UNIÃO DO SUL	113.066,67	8.059,30	121.125,97
VALE DE SÃO DOMINGOS	89.019,44	9.515,31	98.534,75
VÁRZEA GRANDE	163.740,53	10.356,38	174.096,91
VERA	107.237,66	11.279,36	118.517,02
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	259.421,70	19.923,37	279.345,07
VILA RICA	194.022,98	4.790,26	198.813,24
T O T A L	20.310.162,35	2.256.684,71	22.566.847,06

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca519288

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)